

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal**  
2 **do Paraná, realizada em 23 de fevereiro de 2012.**

3 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro dois mil e doze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário,  
4 reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da  
5 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin. Presentes os Conselheiros Titulares Sônia Maria  
6 Breda, Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Renato Nickel, José Olivir de Freitas Junior, Mário Antônio  
7 Navarro da Silva e Tânia Cristina Ribeiro. Presente também a Conselheira suplente Ana Vitória Fischer da  
8 Silva. Justificaram suas ausências os Conselheiros Maria Inês Hamann Peixoto, Luiz Panhoca e Jayme  
9 Bordini Junior. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a  
10 ata da reunião realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e onze, sendo a mesma aprovada por  
11 unanimidade. Nos informes, considerando a ausência justificada do conselheiro Jayme Bordini Júnior, os  
12 processos de sua relatoria, cito item 03 – Processo nº 089115/2011-28, referente à Reformulação do Projeto  
13 Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; item 04 –  
14 Processo nº 093715/2011-91, que trata da Proposta de Criação do Curso de Especialização em Ciências do  
15 Esporte: Formação e rendimento desportivo 1ª Turma da Coordenação do Curso de Educação Física e o  
16 item 18 – Processo nº 000541/2012-10 referente à Regulamentação de acumulação de cargo docente (40h)  
17 e outro cargo público advindo da Divisão de Expediente do Gabinete do Reitor, foram retirados de pauta.  
18 Encerrados os informes, a presidenta deu início à **Ordem do dia: Eleições para Presidente e Vice-**  
19 **Presidente da 3ª Câmara do CEPE (art.6º, § 2 da Resolução nº 90/06-CEPE)**, no que por unanimidade  
20 de votos foram reconduzidas as Conselheiras Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin e Sônia Maria  
21 Breda, respectivamente, Presidenta e Vice-Presidenta da 3ª Câmara; **01) Processo nº 118822/2012-10** –  
22 Homologação de *ad referendum* no pedido de afastamento do país de Andréa Máximo Spinola. O *ad*  
23 *referendum* emanado da Presidenta da 3ª Câmara, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin,  
24 foi aprovado por unanimidade; **02) Processo nº 101819/2011-86** - Homologação de *ad referendum* no  
25 pedido de afastamento do país de Márcia Marzagao Ribeiro. O *ad referendum* emanado da Presidenta da 3ª  
26 Câmara, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, foi aprovado por unanimidade;  
27 **05) Processo nº 000366/2012-52** - Proposta de Alteração das Instruções Normativas nº 01/93 e 01/03  
28 CEPE da PROGRAD. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin exarou o seguinte  
29 parecer: “*Tendo em vista que a proposta de alteração das instruções normativas 01/93 CEP e 01/03 CEPE*  
30 *proposta pela PROGRAD está de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável a mesma*”.  
31 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade; **06) Processo nº 088468/2011-19** -  
32 Revalidação de Diploma de Doutor em Educação de Cleusa Valério Gabardo. A Relatora, Conselheira Eva  
33 Cristina Rodrigues Avelar DalMolin manifestou-se favorável à revalidação de diploma da requerente. Em  
34 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Os itens **07) Processo nº 100344/2011-19** -  
35 Recurso de Decisão Setorial que negou quebra de pré-requisito de Luiz Gustavo de Souza Barbosa Galvão  
36 Lopes e **08) Processo nº 099742/2011-77** - Recurso de Decisão Setorial que negou quebra de pré-requisito  
37 de Roni Cesar Ferreira Alves Machado, por terem o mesmo objeto, foram apresentados em bloco, sendo  
38 que o Relator, Conselheiro Mário Antonio Navarro da Silva, exarou parecer favorável à solicitação dos  
39 interessados, dado que os mesmos já haviam cursado a disciplina para a qual estavam pleiteando a quebra  
40 de pré-requisito, tendo sido aprovados, na conformidade da Declaração do Chefe de Departamento de  
41 Solos e Engenharia Agrícola, Professor Marco Aurélio Mello Machado, enviada por fax e juntada a ambos  
42 os processos. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade;  
43 **09) Processo nº 093621/2011-11** – Homologação do *ad referendum* da Presidenta desta Câmara no parecer  
44 favorável à Criação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia. (homologação) do  
45 Curso de Agronomia – Campus Palotina exarado pelo Conselheiro Renato Nickel, na qualidade de Relator.  
46 O *ad referendum* foi homologado pela Câmara por unanimidade; **10) Processo nº 044395/2010-64** -  
47 Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia de Marcos  
48 Vinícius Bohrer Monteiro Siqueira. A Relatora, Conselheira Tânia Cristina Ribeiro, exarou parecer  
49 desfavorável à revalidação de diploma. Em discussão e votação o parecer da relatora foi aprovado por  
50 unanimidade; **11) Processo nº 033836/2008-88** - Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia de  
51 Bioprocessos e Biotecnologia de Robert Tew Boyle. A Relatora, Conselheira Ana Vitória Fischer da Silva

52 leu seu parecer desfavorável ao pleito da interessada. Em discussão e votação o parecer da relatora foi  
53 aprovado por unanimidade; **12) Processo nº 113474/2011-11** - Recurso contra decisão da CPPD que  
54 indeferiu Progressão funcional de Fabrício Ricardo Limas Tomio. A Relatora, Conselheira Eva Cristina  
55 Rodrigues Avelar DalMolin deu provimento ao recurso do recorrente, alcançando ao mesmo à Progressão  
56 funcional nos seguintes termos: *“Após criterioso estudo da legislação pertinente e dos autos*  
57 *encaminhados, sou de parecer favorável ao recurso interposto por **FABRICIO RICARDO DE LIMAS***  
58 ***TOMIO**, devendo ser anuladas as portarias PROGEPE 11869/2011 e 11870/20111, voltando a vigor a*  
59 *portaria 11114/2011 PROGEPE através da qual o interessado terá progressão funcional para professor*  
60 *Adjunto IV a partir de 24/10/2008 garantidas as vantagens pecuniárias pertinentes. Sou de parecer ainda*  
61 *que o pedido do requerente de progressão funcional para a classe Associado nível I seja encaminhado*  
62 *para banca examinadora para análise de desempenho no período de 24/10/2008 a 24/10/2010.”* Em  
63 discussão e votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade; **13) Processo nº 0216992010-53** -  
64 Pedido de Reconsideração de decisão desfavorável à revalidação de diploma de Graduação de Médico  
65 Veterinário de Carlos José Calvo. O Relator, Conselheiro José Olivir de Freitas Júnior, manteve sua  
66 decisão anterior, entendendo, por conseguinte, pelo desprovimento do “recurso” encaminhado pelo NAA.  
67 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade; **14) Processo nº 108527/2011-74** -  
68 Alteração da Resolução 81/08-CEPE (Carga Horária equivocada) do Curso de Pedagogia EAD. O Relator,  
69 Conselheiro José Olivir de Freitas Júnior proferiu decisão favorável à solicitação do Curso de Pedagogia.  
70 Em discussão e votação o parecer do Conselheiro relator foi aprovado por unanimidade;  
71 **15) Processo nº 003927/2012-75** - Reconsideração de decisão do COPAP em pedido de reopção de Curso  
72 – PROVAR de Jeferson Kindrajh. O Interessado requereu à Câmara participação na Sessão para esclarecer  
73 dúvidas que viessem a surgir. A Câmara deferiu o requerimento do interessado. Após a leitura do parecer  
74 desfavorável da Relatora, Conselheira Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, a Presidenta da 3ª Câmara  
75 perguntou ao interessado se gostaria de acrescentar alguma coisa, o qual se manifestou negativamente. Os  
76 demais conselheiros nada perguntaram. O aluno retirou-se para que iniciasse a discussão. O Parecer foi  
77 posto em discussão e votação, sendo afastado pela maioria (4x3) dos membros;  
78 **16) Processo nº 003863/2012-11** - Reconsideração de decisão do COPAP em pedido de reopção de Curso  
79 – PROVAR de Marcelo Francisco de Oliveira. O Interessado requereu à Câmara participação na Sessão  
80 para esclarecer dúvidas que viessem a surgir. A Câmara deferiu o requerimento do interessado. Após a  
81 leitura do parecer desfavorável da Relatora, Conselheira Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, a Presidenta  
82 da 3ª Câmara perguntou ao interessado se gostaria de acrescentar alguma coisa, o qual disse que entendia  
83 que não havia cursado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, pois quando deu entrada no  
84 requerimento estava matriculado no 6º período. Os Conselheiros nada perguntaram. O aluno retirou-se para  
85 que iniciasse a discussão. O Parecer desfavorável, posto em discussão e votação, foi afastado pela maioria  
86 (4x3) dos membros. **17) Processo nº 106427/2011-11** - Proposta de Resolução de formalização de  
87 Mestrado em Letras-Mestrado Bilateral do Setor de Humanas Letras e Artes. A Relatora, Conselheira  
88 Elizabeth Garzuze da Silva Araújo exarou parecer favorável à solicitação do setor, o qual em discussão e  
89 votação foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Reunião a Conselheira Tânia Cristina Ribeiro  
90 solicitou uma inclusão na pauta, acatada pela Câmara. Cito: **Processo nº 069383/2011-23** – Professor  
91 Leitor de Polônês do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – DELEM. A relatora manifestou-se  
92 no seguinte sentido: *“O processo em tela está instruído de acordo com a resolução 35/04 CEPE, tendo sido*  
93 *anexado ao processo: a justificativa da instância procedente, cópia do convênio específico, documento da instituição*  
94 *estrangeira manifestando a disposição de enviar o professor leitor para a UFPR, o plano de trabalho a ser*  
95 *executado , cópia da ata de aprovação do DELEM e CV do professor. Sou de parecer favorável a integração de*  
96 *MARCIN RAIMAN como professor leitor , por um período de 1 (ano) a partir da data de aprovação deste*  
97 *parecer.”*Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Finda a pauta e nada mais havendo a  
98 tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias  
99 Robalo, Secretária, lavrei a presente ata.